



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 19 de setembro de 2025.

De: Gabinete Presidência
Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1091/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 “ACRESCENTA O § 5º AO ART. 6º DO PROJETO DE LEI Nº 96/2025, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS EM REGIME DE RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminha-se os presentes autos ao Setor ,para que seja incluídos na próxima pauta da sessão,a fim de análise e deliberação.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em **19/09/2025 17:32**

Checksum: **5FF72CFC750852EA06A34E09364727725F441156BE36BD95883703425B381B04**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.